



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.523

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2005

06 PÁGINAS

Poder Executivo

Resolução

Resolução nº DP/04/1.543/05/SEMGEPE.

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar sob nº 36/2004 instaurado em 01 de setembro de 2004, conforme Resolução nº 08/3957/04/SEMAD, publicada no diário oficial nº 1368, fls 01, datado de 24 de agosto de 2004, que tem como interessado o servidor público municipal RICARDO PALAZON, matrícula funcional nº "85011", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Especializados, lotada na

Secretaria Municipal de Gestão Pública (SEMGEPE), fica DETERMINADA a pena de ADVERTÊNCIA, prevista no art. 193, I da Lei Complementar nº 007/91 e o posterior arquivamento do processo supra citado.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 08 dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretario Municipal de Gestão Pública

Editais

EDITAL Nº 002/2005/SEMGEPE/SEMASES – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

O Secretário Municipal de Gestão Pública e a Secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, da Prefeitura Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas, divulgam para conhecimento dos(as) interessados(as), neste Edital, a Lista dos Inscritos no Processo Seletivo, aberto através do Edital 001/2005/SEMGEPE/SEMASES para Entrevista dos participantes com data definida no horário das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, respeitando as ordens das senhas descritas abaixo:

PROCESSO SELETIVO 2005 ENTREVISTAS

18/04/2005 - Manhã

Nº Inscrição	Candidato	Função
00001	CELSO RIBEIRO LOPES	SEGURANÇA
00002	JOÃO CARLOS DE LARA	SEGURANÇA
00003	GILSON CÂNDIDO DA SILVA	SEGURANÇA
00004	LIA NERI BABOSA MIRANDA	EDUCADOR(A)
00005	SUELI DINIZ MAGALHÃES	EDUCADOR(A)
00006	PAULO CESAR MATIAS	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / MONITOR(A)
00007	TATIANE DOS SANTOS FERREIRA	EDUCADOR(A)
00008	SIDNEI APARECIDO DE LIMA SANTOS	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / MONITOR(A)
00009	EDINA CHAVES ALENCAR	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / MONITOR(A)
00010	ROSANIZ MARTINS PONTES	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / RECREADOR(A)
00011	SUZANA AMARILIA ITURVE	AUXILIAR DE APOIO SOCIAL / ZELADOR(A)
00012	LEONOR ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE APOIO SOCIAL
00012	GABRIELA BEATRIZ CRISTALDO ROMEIRO ROSSE	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
00013	MARCOS DE SOUZA	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / MONITOR(A)
00014	ELIZENA AMARILIA ITURVE	AUXILIAR DE APOIO SOCIAL / ZELADOR(A)
00015	GETÚLIO MENDES LEAL FILHO	SEGURANÇA
00016	EDUARDO FÉLIX DE MEDEIROS	SEGURANÇA
00018	JUCILENE PEDRO DA SILVA	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / MONITOR(A)
00019	JUSSARA DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / MONITOR(A)
00020	LUZIMARA ALVES RIBEIRO	AUXILIAR DE APOIO SOCIAL
00021	MARCELA CARTELÃ PEREIRA	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / RECREADOR(A)
00022	MARCOS DA SILVA	SEGURANÇA

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	José Laerte Cecílio Tetila	411 7666
Vice-Prefeito	Albino Mendes	411 7666
Procuradoria - Geral do Município	Jovina Nevoleti Correia	411 7684
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick	424 0210
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária	Ledi Ferra	411 7708
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo	José Carlos Cimatti Pereira	411 7135
Secretaria Municipal de Educação	Antônio Leopoldo Van Suyptene	411 7606
Secretaria Municipal de Finanças	Luiz Seiji Tada	411 7690
Secretaria Municipal de Gestão Pública	Dirceu Aparecido Longhi	411 7190
Secretaria Municipal de Governo	Erminio Guedes dos Santos	411 7672
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos	Jorge Hamilton Marques Torraca	411 7149
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	Jorge Luis De Lúcia	411 7788
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente	Mário Cezar Tompes da Silva	411 7112
Secretaria Municipal de Saúde	Maria de Fátima Metelaro	411 7636
Agência de Comunicação Popular	José Henrique Marques	411 7683
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados	Raul Lídio Pedroso Verão	411 7701
Guarda Municipal	Manoel Capilé Palhano	424 5163
Hospital Universitário	Dinaci Vieira Marques Ranzi	426 5000
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	José Marques Luiz	411 7112
Orçamento Participativo	Natal Gabriel Ortega	411 7666
Chefia de Gabinete	Hernandes Vidal Oliveira	411 7665
Assessoria Especial	Wilson Valentin Biasotto	411 7787

Editais

00023	MARIANO DURAN VERA	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / RECREADOR(A)
00024	SIMÃO ALEXY SILVA	AUXILIAR DE APOIO SOCIAL
00025	GISLAINE DOS SANTOS	AUXILIAR DE APOIO SOCIAL
00026	MAIRE MARTINS ESPINDOLA	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / MONITOR(A)
00027	SELMA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / COZINHEIRA(O)
00028	ANA LÚCIA PEREIRA BORGES	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / RECREADOR(A)
00029	ALESSANDRA MARIA RAULINO SILVA MARCIANO	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / MONITOR(A)
00030	ANTONIO BATISTA DA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / MONITOR(A)
00031	VIVIANE SILVA CREPALDI	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / RECREADOR(A)
00032	MIRIAN VILHALVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE APOIO SOCIAL / ZELADOR(A)

18/04/2005 - Tarde

Nº Inscrição	Candidato	Função
00033	CLÓVIS IRALA	EDUCADOR(A)
00034	ISABEL ANISIA DIAS	PSICÓLOGA
00035	ELISANGELA FREIRES DA SILVA	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / MONITOR(A)
00036	MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS	EDUCADOR(A)
00037	PEDRO OLIVEIRA DE ALENCASTRO	MOTORISTA
00038	ANA PAULA ABREU DIAS	AUXILIAR DE APOIO SOCIAL
00039	ROSANGELA ABREU DIAS	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
00040	ZENEIDE DE FÁTIMA ABREU DIAS	AUXILIAR DE APOIO SOCIAL
00041	MARIA LÚCIA ABREU DIAS	TÉCNICO(A) ADMINISTRATIVO(A)
00042	EVANDRO DUEK DE SOUZA	MOTORISTA
00043	EVANILDE GOMES DE PINHO DOS SANTOS	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
00044	CÉSAR DE SOUZA FIGUEIREDO	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / RECREADOR(A)
00045	GERITA MIRANDA NEVES	AUXILIAR DE APOIO SOCIAL
00046	VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / MONITOR(A)
00047	RONAN MARCELO BENITES SILVA	PLANTONISTA
00048	LEIDE CARLA MARTINS AYALA	TÉCNICO(A) ADMINISTRATIVO(A)
00049	NILSON ANGELO IRMÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS
00050	MARTA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	TÉCNICO(A) ADMINISTRATIVO(A)
00051	VERIDIANA LOPES PEREIRA	COORDENADOR(A)
00052	DANIEL APARECIDO SAMUEL DE SOUZA	MONITOR(A)
00053	FELISMAR GONÇALVES FERNANDES	MONITOR(A)
00054	ELIANE REGINA BRUFATTO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS
00055	MARIA DE FÁTIMA CARLOS DE MELLO	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / MONITOR(A)
00056	LILIA GRACIELE GALEANO	TÉCNICO(A) ADMINISTRATIVO(A)
00058	FABIANO ROCHA DE LIMA	SEGURANÇA
00063	SOLANGE CORIM GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS
00064	LÍVIA SUMIKO SUGUIHIRO	ASSISTENTE SOCIAL

19/04/2005 - Manhã

Nº Inscrição	Candidato	Função
00065	MARIA INÊS DE SOUZA	PLANTONISTA
00067	ANIZIO SILVA	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / MONITOR(A)
00068	ANGELA VIEIRA VERA	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / MONITOR(A)
00069	CLEONICE ISAIAS DA SILVA	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / MONITOR(A)
00070	CARLA MENDES LIMA	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / MONITOR(A)
00071	JOSÉ SOUZA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE APOIO SOCIAL
00072	AMARILDA DE JESUS ALVES	ASSISTENTE SOCIAL
00073	EDERSON MOREIRA	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / RECREADOR(A)
00074	AGENCY BARBOSA DE LUCENA MICHELS	AUXILIAR DE APOIO SOCIAL / ZELADOR(A)
00075	IZABEL APARECIDA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE APOIO SOCIAL / ZELADOR(A)
00076	ÉRICA DE CARVALHO LANGE	PSICÓLOGA
00077	SOLANGE FERREIRA DE MOURA LEITE	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / RECREADOR(A)
00078	MICHELLI APARECIDA DA SILVA	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / MONITOR(A)
00079	ANTÔNIO FERMINO VIEIRA	AUXILIAR DE APOIO SOCIAL
00080	IVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
00081	NIUZETE SANCHES EVANGELISTA	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / RECREADOR(A)
00082	FÁTIMA SOCORRO AGUEIRO CHAVES	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / MONITOR(A)
00083	MARI TERESINHA BERNARDI	AUXILIAR DE APOIO SOCIAL
00084	RODRIGO MOREIRA DE LIMA	TÉCNICO(A) ADMINISTRATIVO(A)
00085	GLAUCIA BARBOSA GARCIA	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / RECREADOR(A)
00086	RUDIMAR DEBESA DA SILVA	AUXILIAR DE OFICINAS
00087	NILCÉIA DOS SANTOS DOMINGUES	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / RECREADOR(A)
00088	LYDIA ALVES THEIXEIRA	AUXILIAR DE APOIO SOCIAL / ZELADOR(A)
00089	RICARDO DENIZ VILHAGRA	MOTORISTA
00090	TANIA MARIA LOPES CUNHA	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / MONITOR(A)
00091	LUZIA APARECIDA FERREIRA CABIA	EDUCADOR(A)
00092	ROSANGELA PEREIRA DE ASSIS	AUXILIAR DE APOIO SOCIAL
00093	MARIA DE ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
00094	GERALDINA DOS SANTOS PEREIRA OLIVEIRA	AUXILIAR DE APOIO SOCIAL / ZELADOR(A)
00095	RÓGINA CUNHA ROCHA SANTOS	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / RECREADOR(A)
00096	EDMAR FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA

Editais

19/04/2005 - Tarde

Nº Inscrição	Candidato	Função
00097	SÔNIA MARIA GOMES TOMAZ	AUXILIAR DE APOIO SOCIAL
00098	MARCELA OLIVEIRA SILVA	PLANTONISTA
00099	FERNANDA PALOMBO PEREIRA	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / MONITOR(A)
00100	RITA APARECIDA SILVA SANABRIA	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / MONITOR(A)
00101	VÂNIA AURINEIDE SOARES DOS SANTOS	PSICÓLOGA
00102	ZENILDA ALVES DOS SANTOS PAGNONCELLI	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
00103	MARLENE FÁTIMA COSTA CASSARO	PSICÓLOGA
00104	SILVANA CAMBUY RODRIGUES	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / RECREADOR(A)
00105	ANA PAULA VIEIRA VERA	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / MONITOR(A)
00106	CLEIDE APARECIDA DE CARVALHO	AUXILIAR DE APOIO SOCIAL / ZELADOR(A)
00107	CLEONICE MARQUES FARIAS BELO	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / MONITOR(A)
00108	LUCY REIS BELO SANTOS	AUXILIAR DE APOIO SOCIAL
00109	JACQUELINE FERREIRA FLORENTIN	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / MONITOR(A)
00110	GENI RAIMUNDA DE FRANÇA	COZINHEIRA(O)
00111	LINCIO JUNIOR ASSUNÇÃO NOGUEIRA	TÉCNICO(A) ADMINISTRATIVO(A)
00112	MARIA ANTÔNIA MOURA BETONI	AUXILIAR DE APOIO SOCIAL
00113	MARTA ANTUNES DE ÁVILA	COZINHEIRA(O)
00114	ELIDA CÍCERA BORGES	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / MONITOR(A)
00115	EDNA FERNANDA DE SOUZA CARDOSO	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / MONITOR(A)
00116	MÁRCIA PEREIRA NUNES	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / MONITOR(A)
00117	MILKA CENTURIÃO FLEITAS	COZINHEIRA(O)
00118	LETÍCIA DOS SANTOS PRIOR SAMPATI	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / MONITOR(A)
00119	ROSENEIDE ALVES FERREIRA	AUXILIAR DE APOIO SOCIAL
00120	OSVALDO FRANCISCO DE ANDRADE	PSICÓLOGO
00121	MARIA NILMA MEDEIROS DE AZEVEDO	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
00122	ANA REGINA SILVA MACHADO	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / MONITOR(A)
00123	KENEDY DE SOUZA MORAIS	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / RECREADOR(A)
00124	SILVIA ANNELISE DIAS DE CARVALHO	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / MONITOR(A)
00125	MARLENE JUVENTINA DA SILVA	AUXILIAR DE APOIO SOCIAL
00126	EUNICE DA SILVA MACHADO	PLANTONISTA
00127	OCIMAR LUIZ DE AQUINO ARAUJO	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / MONITOR(A)
00128	ROSE CLEIDE ABREU DIAS	AUXILIAR DE APOIO INSTITUCIONAL / ZELADORA

20/04/2005 - Manhã

Nº Inscrição	Candidato	Função
00129	CLEIBE MARIA DA SILVA	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
00130	NELMA MAIDE GARCIA DE SOUZA	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
00131	ZENILDA APARECIDA POLONI	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / MONITOR(A)
00132	ADRIANA PAULA DA SILVA	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / MONITOR(A)
00133	LUCIANO LIMA DE CARVALHO	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / MONITOR(A)
00134	TATIANE DA SILVA GONDIM	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / MONITOR(A)
00135	WANDERSON GONÇALVES ROCHA	TÉCNICO(A) ADMINISTRATIVO(A)
00136	VIVIANE FLORIAN GALEANO	PLANTONISTA
00137	MILENA MAIA DUARTE	COORDENADOR(A)
00138	ADRIANO ROBERT DA SILVA	AUXILIAR DE APOIO SOCIAL
00139	JEAN CARLOS GONÇALVES	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / MONITOR(A)
00140	NELSON AMARAL ASSUNÇÃO	MOTORISTA
00141	EDMARI GOMES DA SILVA	TÉCNICO(A) ADMINISTRATIVO(A)
00142	VANESSA ROCHA HENRIQUE	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
00143	LUCIANA DA SILVA	ZELADORA
00144	JOSÉ CLÁUDIO MARTINS	MOTORISTA
00145	ALEXANDRE ZANINI DA COSTA	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / MONITOR(A)
00181	EVA GOMES DE BRITO	COORDENADOR(A)
00182	REGINA CÉLIA DOS SANTOS	PLANTONISTA
00184	SOLANGE APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / MONITOR(A)
00185	ENILDA DA SILVA RIBEIRO	PLANTONISTA
00186	ILZA COSTA DA SILVA AÉDO	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / MONITOR(A)
00187	APARECIDA BIGAS	SEGURANÇA
00188	DEBORA KATIUCE AUGUSTO FLORENCIO	ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL / MONITOR(A)
00189	MARINA MAGDALENA RIVAS	AUXILIAR DE APOIO INSTITUCIONAL / ZELADORA
00190	ANA PAULA DA SILVA	AUXILIAR DE APOIO SOCIAL
00191	MARIA DO SOCORRO PEREIRA AGUIAR	ZELADORA
00192	CRISTIANE DE SOUZA NUNES	AUXILIAR DE APOIO SOCIAL
00193	VAGNO NUNES DE OLIVEIRA	TÉCNICO(A) ADMINISTRATIVO(A)

Edital n.º 001/2005

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca a 3ª eleição para Diretores em Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Dourados, com base na Lei nº 2.491, de 22 de maio de 2002, bem como o disposto no art. 60 da Resolução SEME n.º 003, de 14 de abril de 2000.

Art. 1º - Ficam convocadas eleições para Diretor, Vice-Diretor e Conselho Escolar das Unidades Escolares da Reme para o triênio 2005/2008.

§ 1º - A escolha dos diretores será efetuada por voto secreto, pela comunidade escolar.

§ 2º - A Eleição, de que trata o caput deste artigo, ocorrerá no dia 30 de junho de 2005, no horário das 08 às 19 horas, nas Unidades Escolares.

§ 3º - Para efeito do § 1º, considera-se comunidade escolar:

I – os servidores administrativos e ASGs (Auxiliares de Serviços Gerais) efetivos;

II – o(a)s docentes efetivos(as), em estágio probatório e os convocados(as);

III – o(a)s aluno(a)s, a partir de 10 anos de idade, regularmente matriculados na Unidade Escolar;

IV – o pai, a mãe ou o(a) responsável pelo(a) aluno(o) regularmente matriculado(a).

Edital

§ 4º - Poderá voltar o(a) aluno(a) que completar 10 anos de idade até 30/06/2005.

§ 5º - o eleitor deverá apresentar identificação à mesa eleitoral, no ato da votação.

§ 6º - a comissão eleitoral da Unidade Escolar deverá afixar a lista de eleitores em local visível, com 20 dias de antecedência.

Art. 2º - Poderá inscrever-se como pré-candidato para concorrer ao cargo de diretor o (a) profissional de educação, de nível superior, desde que atendidos os requisitos previstos no § 7º e 8º do art 2º e no art 3º da Lei nº 2.491/2002 e alterações posteriores

§ 1º - A prova da seleção prévia de que trata o § 3º, será efetuada mediante a apresentação de um Plano de Trabalho, que será avaliado por Comissão instituída pela Secretaria Municipal de Educação e participação da Comissão Eleitoral Central.

§ 2º - Os pré-candidatos deverão obter pontuação mínima de 60% para concorrer ao cargo de Diretor ou Vice-Diretor.

§ 3º - O Plano de Trabalho receberá nota de 0 (zero) a 8,5 (oito vírgula cinco) pontos e os títulos serão avaliados da seguinte forma:

- I – Pós Graduação lato sensu 0,5 ponto;
- II – Pós Graduação a nível de mestrado 1,0 ponto.

Art.3º - Em cada Unidade Escolar, com base no artigo 8º, da Lei nº 2.491, de 22 de maio de 2002 será constituída uma Comissão Eleitoral, composta por um membro do magistério, um funcionário administrativo e um pai ou mãe de aluno, que coordenará as eleições no âmbito da Unidade Escolar.

- I – um representante do magistério.
- II – um representante do corpo administrativo ou ASG.
- III – um representante dos pais ou mães.
- IV – um representante aluno(a)

Art. 4º - A constituição da uma Comissão Eleitoral Central será composta por um(a) representante da SEMED, um (a) representante do SIMTED, um representante da UDE e um representante das APMS, conforme consta no artigo 9º, da Lei 2.491, de 22 de maio de 2002.

Art. 5º - O mandato dos Diretores e membros do Conselho Escolar eleitos e empossados, termina na 1ª quinzena do mês de julho de 2008.

Art. 6º - Não será permitida a participação de elementos estranhos à Comunidade Escolar, no Processo Eleitoral.

Parágrafo Único – Para efetivação do Processo Eleitoral, será observado o cronograma, conforme instruções serem expedidas pela Comissão Eleitoral Central e Resolução homologada pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 7º - Do resultado das eleições, homologado pela Comissão Eleitoral da Unidade Escolar, caberá recurso para a Comissão Eleitoral Central, dentro do prazo de 24 horas.

Parágrafo Único – A Comissão Eleitoral Central deverá julgar os recursos em ultima instancia, dentro do prazo de 48 horas.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Educação expedirá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital, a relação das Escolas que comportarão o cargo de Vice-Diretor, conforme Tipologia.

Art. 9º - Possíveis alterações ocorridas na Lei 2.491, de 22 de maio de 2002 poderão ser aplicados na eleição de que trata o presente Edital.

Art.10 - Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão Eleitoral Central.

Dourados – MS, 12 de abril de 2005.

Profº Antonio Leopoldo Van Suypene
Secretario Municipal de Educação

Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Pirâmide Amazon administradora e corretora de seguros Ltda.

PROCESSO: Carta Convte nº 005/05

OBJETO: Execução de serviços de seguro de veiculo automotor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação.

13.01 – Secretaria Municipal de Educadão.

2.053 – Manutenção e Encargo do Ensino Fundamental.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.

3.3.90.39.77 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

VALOR: R\$ 13.045,51 (Treze mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA: 08 de Março de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO Nº 840/2005

PARTES:

Município de Dourados

DZM Comunicação Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 013/05

OBJETO: Execução de Serviços de criação, produção, edição, veiculação em rádio, jornais e TV e confecção de faixas e outdoors da campanha publicitária relativa ao I.P.T.U. 2005.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

22.00 – Secretaria Municipal de Finanças

22.01 – Secretaria Municipal de Finanças

04.123.003 – Gestão Administrativa

4.060 – Coordenação das Atividades de Gestão Financeira e Tributária

3.3.9.0.39.00 – Serviços de Publicidade e Propaganda

VALOR: R\$ 79.406,60 (Setenta e nove mil quatrocentos e seis reais e sessenta centavos.).

DATA: 25 de Fevereiro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 150/04/CLC/PMD

Partes:

Município de Dourados.

Pactual Construções Ltda.

Processo: Tomada de Preços nº 013/04.

Objeto: Acréscimo ao valor contratual inicialmente estabelecido em R\$ 9.804,16 (nove mil oitocentos e quatro reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$ 490.776,36 (quatrocentos e noventa mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos). Bem como prorrogação do prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, com vencimento previsto para 20 junho de 2005. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 18 de Fevereiro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 246/04/CLC/PMD

Partes:

Município de Dourados.

Pedro Teodoro de Oliveira – ME.

Processo: Tomada de Preços nº 019/04.

Objeto: Acréscimo ao valor contratual inicialmente estabelecido em R\$ 8.095,25 (oito mil e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 40.479,25 (quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Bem como prorrogação do prazo de 03 de Janeiro de 2005 a 30 de Março de 2005. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 18 de Dezembro de 2004.

Secretaria Municipal de Finanças

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 245/04/CLC/PMD

Partes:

Município de Dourados.

João Batista Teodoro de Oliveira – ME.

Processo: Tomada de Preços nº 019/04.

Objeto: Acréscimo ao valor contratual inicialmente estabelecido em R\$ 8.095,25 (oito mil e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 40.479,25 (quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Bem como prorrogação do prazo de 03 de Janeiro de 2005 a 30 de Março de 2005. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 18 de Dezembro de 2004.

Secretaria Municipal de Finanças

Poder Legislativo

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2005

PARTES: Câmara Municipal de Dourados, Cnpj n.º 15.469.091/0001-86 e Empresa Televisão Ponta Porã Ltda, 24.612.251/0002-76.

OBJETO: Veiculação de material informativo de interesse público com matérias elaboradas pela Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Dourados sobre as atividades parlamentares, de acordo a dispensa do objeto da Licitação - Tomada de Preço n.º 001/2005, Lote 03, "a".

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2005 a 31 de dezembro de 2005.
DATA ASSINATURA CONTRATO: 01 de abril de 2004.

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.001 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO: Licitação: Tomada de Preço n.º 001/2005. Dispensa n.º 003/2005

ORDENADOR DE DESPESA: Margarida Maria Fontanella Gaigher

Outros Atos

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Eleições do Conselho Municipal de Saúde de Dourados-MS

O Conselho Municipal de Saúde faz saber aos seus respectivos Fóruns (Usuários, Profissionais e Gestores/Prestadores) o seguinte:

1. O prazo para encaminhamento dos seus novos representantes titulares e suplentes junto ao Conselho Municipal de Saúde é dia 02 de Maio de 2005;
2. Está sendo encaminhada para análise de cada Fórum uma lista das Entidades que deverão participar do Processo Eleitoral;
3. É de livre decisão de cada Fórum convidar outras Entidades que atendem aos interesses do Fórum;
4. Cada Fórum deverá respeitar a Data Limite do Item I, para que a Secretaria Executiva providencie a publicação dos nomes no Diário Oficial do Município.

Racib Panage Harb
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Deliberações

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DOURADOS – MS

DELIBERAÇÃO Nº 093 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Décima Quarta Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2005, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1714, de 26 de setembro de 1991, e reformulado pela Lei nº 2212, de 23 de novembro de 1998, considerando,

- a) A necessidade de urgência de discussão dos problemas enfrentados pelo Hospital da Mulher;
- b) O pedido da secretaria de saúde para convocar reunião extraordinária;
- c) O pedido de demissão dos médicos que compõe o corpo clínico do Hospital da Mulher;
- d) A Liminar concedida ao Hospital Evangélico obrigando os médicos que pediram demissão do corpo clínico, a permanecer com a escala de plantão por mais 05 dias;
- e) Que o pedido de demissão encaminhado ao Hospital Evangélico poderia prejudicar o atendimento ao Usuário do SUS;
- f) O impasse de várias reuniões realizadas com representantes do Hospital Evangélico, Secretaria de Saúde, Secretário de Governo, Médicos, Sindicato dos Médicos de Mato Grosso do Sul;
- g) As inúmeras matérias publicadas na imprensa relatando os problemas;
- h) A necessidade do deste conselho se pronunciar sobre o assunto;

DELIBERA:

- Solicitar ao Corpo Clínico do Hospital da Mulher, mantido pelo Hospital Evangélico que qualquer denúncia de irregularidade seja encaminhada por escrito ao Conselho Municipal de Saúde e ao Conselho Gestor do Hospital da Mulher, para que os mesmos se pronunciem e respeito e tenham conhecimento dos fatos e para que os mesmos tomem as providências necessárias.

- Solicitar a Secretaria Municipal de Saúde o encaminhamento desta

Convocação

CONVOCAÇÃO – ORGANIZAÇÕES SINDICAIS PATRONAIS

Convocamos todas as Organizações Sindicais Patronais lotadas no Município de Dourados para participarem de um Fórum, onde serão escolhidas 02 (duas) entidades para representar as mesmas no biênio 2005 - 2006, no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDAM - conselho consultivo, deliberativo e normativo para as questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente natural, construído e do trabalho no Município, o Fórum será instalado no Centro de Capacitação Municipal, instalado na sede do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, (ex- IPLAN), rua Oliveira Marques, 558, Vila Matos, dia 18 de abril, Segunda-feira, as 16:00 horas.

OBS: Será retirado um titular e um suplente de cada uma das (02) duas Organizações Sindicais Patronais escolhidas.

Ressalta-se que a ausência de alguma Organização Sindical Patronal no Fórum indicará sua desistência em compor o referido conselho.

Engº Agrº Humberto Dauber
Presidente do COMDAM

deliberação para que a mesma seja homologada e implementada.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Décima Quarta Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de Fevereiro de 2005.

Racib Panage Harb
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DOURADOS – MS

DELIBERAÇÃO Nº 094 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Décima Quarta Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2005, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1714, de 26 de setembro de 1991, e reformulado pela Lei nº 2212, de 23 de novembro de 1998, considerando,

- a) A necessidade de urgência de discussão dos problemas enfrentados pelo Hospital da Mulher;
- b) O pedido da secretaria de saúde para convocar reunião extraordinária;
- c) O pedido de demissão dos médicos que compõe o corpo clínico do Hospital da Mulher;
- d) A Liminar concedida ao Hospital Evangélico obrigando os médicos que pediram demissão do corpo clínico, a permanecer com a escala de plantão por mais 05 dias;
- e) Que o pedido de demissão encaminhado ao Hospital Evangélico poderia prejudicar o atendimento ao Usuário do SUS;
- f) O impasse de várias reuniões realizadas com representantes do Hospital Evangélico, Secretaria de Saúde, Secretário de Governo, Médicos, Sindicato dos Médicos de Mato Grosso do Sul;
- g) As inúmeras matérias publicadas na imprensa relatando os problemas;

DELIBERA:

Deliberações

- Solicitar aos Deputados Estaduais Valdenir Machado, Humberto Teixeira, Ari Artuzi, José Teixeira e Bela Barros a intervenção junto a Secretaria Estadual de Saúde para auxiliar o mais breve possível a crise enfrentada pelo Hospital da Mulher.

- Solicitar a Secretaria Municipal de Saúde o encaminhamento desta deliberação para que a mesma seja homologada e implementada.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Décima Quarta Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de Fevereiro de 2005.

Racib Panage Harb
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DOURADOS – MS

DELIBERAÇÃO Nº 095 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Décima Quarta Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2005, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1714, de 26 de setembro de 1991, e reformulado pela Lei nº 2212, de 23 de novembro de 1998, considerando,

a) A necessidade de urgência de discussão dos problemas enfrentados pelo Hospital da Mulher;

b) O pedido da secretaria de saúde para convocar reunião extraordinária; c) O pedido de demissão dos médicos que compõe o corpo clínico do Hospital da Mulher;

d) A Liminar concedida ao Hospital Evangélico obrigando os médicos que pediram demissão do corpo clínico, a permanecer com a escala de plantão por mais 05 dias;

e) Que o pedido de demissão encaminhado ao Hospital Evangélico poderia prejudicar o atendimento ao Usuário do SUS;

f) O impasse de várias reuniões realizadas com representantes do Hospital Evangélico, Secretaria de Saúde, Secretário de Governo, Médicos, Sindicato dos Médicos de Mato Grosso do Sul;

g) As inúmeras matérias publicadas na imprensa relatando os problemas;

DELIBERA:

- Solicitar a Secretaria Estadual de Saúde e ao Hospital Evangélico a planilha dos repasses efetuados e recebidos referente ao convênio que possuem entre si para a Administração do Hospital da Mulher.

- Solicitar a Secretaria Municipal de Saúde o encaminhamento desta deliberação para que a mesma seja homologada e implementada.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Décima Quarta Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de Fevereiro de 2005.

Racib Panage Harb
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DOURADOS – MS

DELIBERAÇÃO Nº 096 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Décima Quarta Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2005, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1714, de 26 de setembro de 1991, e reformulado pela Lei nº 2212, de 23 de novembro de 1998, considerando,

a) A necessidade de urgência de discussão dos problemas enfrentados pelo Hospital da Mulher;

b) O pedido da secretaria de saúde para convocar reunião extraordinária; c) O pedido de demissão dos médicos que compõe o corpo clínico do Hospital da Mulher;

d) A Liminar concedida ao Hospital Evangélico obrigando os médicos que pediram demissão do corpo clínico, a permanecer com a escala de plantão por mais 05 dias;

e) Que o pedido de demissão encaminhado ao Hospital Evangélico poderia prejudicar o atendimento ao Usuário do SUS;

f) O impasse de várias reuniões realizadas com representantes do Hospital Evangélico, Secretaria de Saúde, Secretário de Governo, Médicos, Sindicato dos Médicos de Mato Grosso do Sul;

g) As inúmeras matérias publicadas na imprensa relatando os problemas;

DELIBERA:

- Aprovar a Moção de Repúdio ao Movimento desencadeado pelos profissionais médicos do corpo clínico do Hospital da Mulher que culminou com o pedido de demissão coletivo, por entender que esse movimento prejudicaram os Usuários do SUS.

- Solicitar a Secretaria Municipal de Saúde o encaminhamento desta deliberação para que a mesma seja homologada e implementada.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Décima Quarta Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de Fevereiro de 2005.

Racib Panage Harb
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DOURADOS – MS

DELIBERAÇÃO Nº 097 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Décima Quarta Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2005, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1714, de 26 de setembro de 1991, e reformulado pela Lei nº 2212, de 23 de novembro de 1998, considerando,

a) A necessidade de urgência de discussão dos problemas enfrentados pelo Hospital da Mulher;

b) O pedido da secretaria de saúde para convocar reunião extraordinária; c) O pedido de demissão dos médicos que compõe o corpo clínico do Hospital da Mulher;

d) A Liminar concedida ao Hospital Evangélico obrigando os médicos que pediram demissão do corpo clínico, a permanecer com a escala de plantão por mais 05 dias;

e) Que o pedido de demissão encaminhado ao Hospital Evangélico poderia prejudicar o atendimento ao Usuário do SUS;

f) O impasse de várias reuniões realizadas com representantes do Hospital Evangélico, Secretaria de Saúde, Secretário de Governo, Médicos, Sindicato dos Médicos de Mato Grosso do Sul;

g) As inúmeras matérias publicadas na imprensa relatando os problemas;

DELIBERA:

- Aprovar a escala de 02 (médicos) plantonistas presentes por período de 12 horas de plantão e não aceitando mais os plantões chamados a distância. - Solicitar a Secretaria Municipal de Saúde o encaminhamento desta deliberação para que a mesma seja homologada e implementada.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Décima Quarta Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de Fevereiro de 2005.

Racib Panage Harb
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DOURADOS – MS

Deliberação nº 010/2005 - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.059, de 14 de maio de 1996, e, re-ratifica a deliberação nº 009/2005-CMAS: conforme Ata nº 185 da Reunião Extraordinária nº 185 realizada no dia 07 de abril de 2005, por unanimidade absoluta de seus membros, resolve:

Artigo 1º - Aprovar a renovação de inscrição das seguintes Instituições, emitindo o certificado com validade de 1 ano a contar do dia 30 de Outubro de 2004 à 30 de Outubro de 2005:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- Associação Beneficente Douradense-Hospital Evangélico Dr. e Sra. Goldsby King;
- Conselho de Educação da ASSIBS/MS;
- Creche André Luiz e Pavilhão da Sopa;
- Creche São Francisco;
- Casa de Recuperação Jeová Jiré;

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dourados - MS, 14 de abril de 2005.

Anízio de Souza dos Santos
Presidente CMAS